



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERA

L I D O  
Em 14/11/13  
Assessoria da Plenária

**INDICAÇÃO N.º IND 13979 /2013**  
**(Do Deputado PATRÍCIO, PT)**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° B9A9, 2013  
Folha N° 01-up

*Solicita ao Excelentíssimo  
Senhor Governador do Distrito  
Federal determine a escolha e  
implantação dos chamados  
"ECOPONTOS", nas principais  
cidades do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal determine aos órgãos e entidades competentes a escolha e implantação dos chamados ECOPONTOS, ou seja, das áreas apropriadas a receberem resíduos de material de construção e bens volumosos descartados pela população, especialmente nas cidades de Gama, Taguatinga, Samambaia, Guará, Paranoá, Sobradinho e Planaltina, inicialmente, bem como seja intensificada a fiscalização em áreas irregulares e improvisadas.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Em Ceilândia, na quadra 21, foi licenciada área para depósito de resíduos de construção civil, além de bens de grande volume. É o primeiro dos chamados ECOPONTOS, locais apropriados para esse fim. No entanto, sua utilização vem sendo feita de forma a receber todo tipo de entulho e lixo, causando desvio da finalidade inicial, danoso aos moradores daquele local. Essa matéria foi denunciada pelo jornal ALÔ, na edição desta data – 11/11/2013 – com reclamações de diversos moradores.

A idéia dos ECOPONTOS é oportuna, mas precisa ser implementada em outras cidades, sugerindo-se, inicialmente, dar prioridade a do Gama, de Taguatinga, Samambaia, Guará, Paranoá, Sobradinho e Planaltina devido sua localização e, ainda, pelo volume de construções que estão sendo erigidas.

Além disso, é necessário que a AGEFIS e as Administrações Regionais atuem no sentido de coibir descargas irregulares nesses locais, mantendo-se sua finalidade original, livrando os moradores das suas redondezas do incômodo do mau cheiro de lixo e entulho indevidos, além de outros fatores negativos.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2013

  
**Deputado Patrício - PT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13911/2013  
Folha N° 02-49



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Selar Protocolo Legislativo  
IND nº 139791-2013  
Folha nº 03-44